REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:
Antonio de Sousa Sobrinho

CPF
075.606.304-30

MATRÍCULA:
0688330155 2019 4 00053 191 0032206 10

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	BRANCA	casado, 79 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cajazeiras-PB	RG: 135973; Órgão: SSP; UF: PB; Data emissão:	--- NÃO INFORMADO ---

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Benedito Gomes de Sousa e Maria do Carmo de Sousa. Residia na(o) Av. Esperança, Apt. 502, 801, Manaíra, no município de João Pessoa-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
oito de agosto de dois mil e dezenove - 10:10	08	08	2019

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Alberto Urquiza Wanderley no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE
choque septico, infecção trato respiratorio, metastase pulmonar e neoplasia de prostata

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Parque das Acácias no município de João Pessoa-PB	Francisco Renato Alves da Silva, CPF nº 435.188.183-68, RG nº 2004030052541 SSP-CE, residente e domiciliado: Av. Alberto de Brito, 428, Jaguaribe, João Pessoa-PB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Elayne Souza Alves, CRM 5967

OBSERVAÇOES / AVERBAÇOES
Registro lavrado em 08/08/2019, no Livro C-00053, Nº 32206, folha 191. O falecido era casado com Maria de Fatima Oliveira de Souza. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 292088922. O falecido era professor, deixou filhos, deixou bens a inventariar e era eleitor

CARTÓRIO VIEIRA DE MELLO DESDE 1947

2º SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO
Thadeu Goes Vieira de Mello
João Pessoa-PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP 58030001 Fone: (083) 3042-6044

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa-PB, 8 de Agosto de 2019

Bel.ª Ana Cristina Pires Vieira de Mello
Oficiala Substituta

Consulte a autencidade em:
https://selodigital.tjpb.jus.br
Emolumentos e taxas: R$ 0,00

Selo Digital: **AIP41056-D9DK**

farpen farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL

Nº 032138 C

Scanned with CamScanner